



DISCUSSÃO / VOTAÇÃO

APROVADO	<input type="checkbox"/>	REJEITADO	<input type="checkbox"/>
UNANIMIDADE	<input type="checkbox"/>	MAIORIA	<input type="checkbox"/>
FAVORÁVEL	<input type="checkbox"/>	CONTRA	<input type="checkbox"/>
SALA DAS SESSÕES	_____	_____	_____

MUNICÍPIO DE BARIRI

PRESIDENTE

Bariri, 11 de março de 2024.

MENSAGEM Nº 19/2024

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência e demais Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei nº 19/2024 para a devida apreciação e aprovação, se este for o entendimento.

Dispõe o referido Projeto em suplementar o orçamento vigente com superávit financeiro do exercício.

Contando com a aprovação da matéria, invoco o disposto no artigo 43 da Lei Orgânica Municipal.

Aproveitando do ensejo, reitero a Vossa Excelência e aos Nobres e Ilustres Vereadores, meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,


LUIS FERNANDO FOLONI

Prefeito Municipal

Câmara Municipal de
Bariri/SP

13 MAR 2024

mj
PROTOCOLO
Nº 123

Excelentíssimo Senhor
AIRTON LUIS PEGORARO
Presidente da Câmara Municipal de Bariri
BARIRI - SP

OBJETO DELIBERAÇÃO

As Comissões e Justiça e Poderes

Finanças e Orçamento

SALA SESSÕES _____ / 03 / 2024

PRESIDENTE



MUNICÍPIO DE BARIRI

= PROJETO DE LEI Nº 19/2024 =

de 11 de março de 2024.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.471.077,39 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

1.471.077,39

Superav Financeiro

02 06 01	FMS - Fundo Municipal de	Saúde	
134	10.301.0007.2020.00	Manutenção da Rede Básica de Saúde	307.589,14
	00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 061	PABINHO	
			F.R.: 0 02 00
135	10.301.0007.2020.00	Manutenção da Rede Básica de Saúde	257.120,95
	00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 001	INCENTIVO FINANC. APS - CAPACITAÇÃO	
			F.R.: 0 05 00
142	10.301.0007.2020.00	Manutenção da Rede Básica de Saúde	257.000,00
	00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 001	INCENTIVO FINANC. APS - CAPACITAÇÃO	
			F.R.: 0 05 00
143	10.301.0007.2020.00	Manutenção da Rede Básica de Saúde	34.831,71
	00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 013	INCENTIVO FINANC. APS - DESEMPENHO	
			F.R.: 0 05 00
144	10.301.0007.2020.00	Manutenção da Rede Básica de Saúde	87.016,91
	00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 014	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATEGICAS	
			F.R.: 0 05 00
145	10.301.0007.2020.00	Manutenção da Rede Básica de Saúde	10.481,11



MUNICÍPIO DE BARIRI

00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0 05 00	
05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-		
301 015	VINCULADOS PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS		
152	10.302.0007.2067.00 Assistência de Média e Alta Complexidade	14.894,50	
00			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00	
05	TRANSFERENCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
302 001	Teto Financeiro MAC		
Superav Financeiro			
02 06 01	FMS - Fundo Municipal de Saúde		
155	10.303.0007.2023.00 Assistência Farmacêutica Básica	1.114,13	
00			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00	
02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-		
300 041	VINCULADOS Programa Dose Certa.		
157	10.303.0007.2023.00 Assistência Farmacêutica Básica	51.383,55	
00			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00	
05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-		
304 001	VINCULADOS Assistência Farmacêutica Básica		
164	10.304.0007.2021.00 Manutenção da Vigilância Sanitária	30.000,00	
00			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00	
05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-		
303 002	VINCULADOS PF Vigilância Sanitária - PFVISA/FNS		
166	10.304.0007.2021.00 Manutenção da Vigilância Sanitária	32.723,82	
00			
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 05 00	
05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-		
303 002	VINCULADOS PF Vigilância Sanitária - PFVISA/FNS		
178	10.305.0007.2027.00 Manutenção Vigilância Epidemiológica e em Saúde	17.083,89	
00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0 05 00	
05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-		
303 004	VINCULADOS PFVS - Piso Fixo Vigilância em Saúde		



MUNICÍPIO DE BARIRI

662	10.301.0007.2020.00	Manutenção da Rede Básica de Saúde	28.978,13
00	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
05		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-	
3/0 000		VINCULADOS	
		GRUPO IMPLEMENTI.PISO SALARIAL ENFERMAGEM	
F.R.: 0 05 00			
02 08 02	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social		
310	08.244.0004.2072.0	Serviços de Proteção a Adolescente em Cumprimento a Medida	731,16
000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
02		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-	
500 024		VINCULADOS	
		LIBERDADE ASSISTIDA	
F.R.: 0 02 00			
311	08.244.0004.2072.0	Serviços de Proteção a Adolescente em Cumprimento a Medida	52,78
000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
05		TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
500 038		MSE- Piso de Média Complexidade	
F.R.: 0 05 00			
Superav Financeiro			
02 08 02	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social		
318	08.244.0004.2080.0	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiên	49.723,57
000	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
05		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-	
500 002		VINCULADOS	
		Piso de Transição de Média Complexidade	
F.R.: 0 05 00			
320	08.244.0004.2081.0	Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes	52.121,13
000	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
05		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-	
500 029		VINCULADOS	
		Piso de Alta Complexidade Crian. e Adol.	
F.R.: 0 05 00			
323	08.244.0004.2085.0	Programa Primeira Infância	30.000,00
000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
05		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-	
500 035		VINCULADOS	
		Programa Primeira Infancia no SUAS	
F.R.: 0 05 00			



MUNICÍPIO DE BARIRI

325	08.244.0004.2085.0 000 3.3.90.39.00 05 500 035	Programa Primeira Infância OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS- VINCULADOS Programa Primeira Infancia no SUAS	33.508,32 F.R.: 0 05 00
334	08.244.0004.2089.0 000 3.3.90.30.00 05 500 004	Gestão do Programa do Bolsa Família MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS- VINCULADOS Indice de Gestão Descentralizada da Bols	10.000,00 F.R.: 0 05 00
336	08.244.0004.2089.0 000 3.3.90.36.00 05 500 004	Gestão do Programa do Bolsa Família OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS- VINCULADOS Indice de Gestão Descentralizada da Bols	14.213,65 F.R.: 0 05 00
337	08.244.0004.2089.0 000 3.3.90.39.00 05 500 004	Gestão do Programa do Bolsa Família OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS- VINCULADOS Indice de Gestão Descentralizada da Bols	20.000,00 F.R.: 0 05 00



MUNICÍPIO DE BARIRI

346	08.244.0004.2091.0000	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	375,67
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0 02 00
	02	F.R.:	
	500 007	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
348	08.244.0004.2091.0000	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	3.342,47
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0 02 0
	02	F.R.:	
	500 007	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	

Superav Financeiro

02 08 02	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social		
356	08.244.0004.2092.0	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias In	29.625,04
	000	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	3.3.90.30.00	TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	05	PAEFI - Piso Fixo de Média Complexidade	
	500 027		
358	08.244.0004.2092.0	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias In	20.000,00
	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	3.3.90.39.00	TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	05	PAEFI - Piso Fixo de Média Complexidade	
	500 027		
362	08.244.0004.2095.0	Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assisten	462,85
	000	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	3.3.90.30.00	TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	05	FMAS-IGD/SUAS	
	500 021		
366	08.244.0004.2096.0	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família	37.506,77
	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 00
	3.1.90.11.00	TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	05	PAIF - Piso Básico Fixo	
	500 016		
371	08.244.0004.2096.0	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família	30.000,00
	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	3.3.90.39.00	TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	05	PAIF - Piso Básico Fixo	
	500 016		



MUNICÍPIO DE BARIRI

375	08.244.0004.2097.0000	BPC	2.459,79	
	na Escola			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0 05 00	
	05	F.R.:		
	500 026	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		BPC-PREST.CONTINUADA ESCOLA		
02	0	FUSS - Fundo Social de Solidariedade		
8	0 5	08.244.0004.2015.0000	Atividades do Fundo Social de	5.353,38
	383	Solidariedade - FUSS		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0 03 00
		03	F.R.:	
		VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-	
		500 032	FUSS - Fundo Social de Solidariedade	
02	0	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social		
8	0 2	08.244.0004.2086.0000	Benefícios Eventuais de	1.382,97
	619	Vulnerabilidade Temporária		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		02	F.R.:	
		500 044	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
			BENEFÍCIO ESTADUAL-ESTADO	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 1.471.077,39

Fontes de
Recurso

02	00	0 02 00
03	00	314.535,54
05	00	5.353,38

1.151.188,47

Art. 3º Fica ainda o Poder Executivo autorizado a atualizar o Plano Plurianual – PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º O presente crédito será aberto através de Decreto do Poder Executivo.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Bariri, 11 de março de 2023.

LUIS FERNANDO FOLONI
Prefeito Municipal